



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º _____

L E I N.º 1 131/68

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefei
to do Município de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribui -
ções, faz saber que a Câmara Munici-
pal decretou e êle sanciona e promul
ga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Con-
tabilidade, um crédito especial de N.º 754,59 (SETECENTOS E
CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E NOVE CENTA
VOS), destinado ao pagamento de licença-prêmio remunerada -
ao funcionário municipal Sr. ALTAMIRO GOMES, vencida no cor-
rente exercício.

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito -
far-se-á com o produto do excesso de arrecadação verificado
no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei ~~entrará~~ entrará em vigor na da-
ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 4 de outubro de 1 968

Com. PEDRO VALENTIM FERNANDES
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Diretoria do Expediente, na data
supra .-

SERGIO MORAIS -
Diretor